



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS SOBRAL
CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

MANUAL DE NORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONCLUSÃO DO CURSO
(Referente ao currículo 2006)

SOBRAL

2025

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 DEFINIÇÕES PRELIMINARES	3
3 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	4
4 FASE 1: SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA	5
4.1 PASSOS INICIAIS	5
4.2 DESENVOLVIMENTO	5
4.3 PROJETO DE MONOGRAFIA	5
4.4 PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA	7
5 FASE 2: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	7
6 DISPOSIÇÕES FINAIS	8
ANEXO I	9

1 INTRODUÇÃO

Este documento normatiza o funcionamento das componentes curriculares, do tipo atividade, relacionadas à conclusão do curso de Engenharia de Computação do Campus Sobral da Universidade Federal do Ceará (UFC), a saber: Seminário de Monografia (32h) e Trabalho de Conclusão de Curso (160h). Estas atividades são previstas para o 9º e o 10º semestres, respectivamente, seguindo o que determinam as Diretrizes Curriculares Nacionais para Engenharia (Resolução Nº 02 CNE/CES 24 de abril de 2019).

2 DEFINIÇÕES PRELIMINARES

- I. **Projeto de Monografia:** documento final da atividade de Seminário de Monografia, através do qual cada um dos alunos nela matriculados descreve em detalhes a proposta que será desenvolvida ao longo dos meses dedicados à atividade de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O Anexo I estabelece a estrutura básica que o Projeto de Monografia deve atender. Este documento deve ser entregue ao final da atividade de Seminário de Monografia e passar por uma das duas formas de avaliação descritas no item 4.3 da Fase 1. O idioma adotado no texto pode ser o português ou o inglês. O uso da língua inglesa deve ser expressamente autorizado pelo Orientador;
- II. **Monografia:** documento final da atividade de Trabalho de Conclusão de Curso, através do qual um aluno nela matriculado descreve detalhadamente o desenvolvimento da proposta delineada no Projeto de Monografia produzido na atividade de Seminário de Monografia ou outro tema que seu orientador julgar pertinente. Este documento deve seguir as normas preconizadas pela UFC para a elaboração de trabalhos acadêmicos e o idioma utilizado pode ser o português ou o inglês, sendo necessária a autorização expressa do Orientador para a escrita na língua inglesa;
- III. **Relatório Técnico:** documento alternativo à Monografia, através do qual o discente autor descreve detalhadamente uma experiência profissional, conforme autoriza o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação – Campus Sobral. Naturalmente, a decisão quanto ao uso deste tipo de documento como substituto à Monografia compete ao Orientador do discente.

- IV. **Orientador:** docente, do curso de Engenharia de Computação ou do curso de Engenharia Elétrica do Campus de Sobral, ou profissional graduado de nível superior, este último mediante a aprovação expressa do Colegiado do Curso, que se disponha a auxiliar o discente ao longo do desenvolvimento das suas atividades de conclusão do Curso, preferencialmente sendo o mesmo para ambas as atividades. Quando o orientador for um professor substituto, torna-se obrigatório um coorientador docente efetivo, previamente definido, que possa dar continuidade à orientação caso o professor substituto deixe o cargo. Em caso de vacância de docente efetivo, estará assegurada a conclusão das orientações em andamento, se assim o docente desejar;
- V. **Coorientador:** docente, do curso de Engenharia de Computação ou do curso de Engenharia Elétrica do Campus de Sobral, ou profissional graduado de nível superior, este último mediante a aprovação expressa do Orientador, que se disponha a auxiliar acessoriamente o desenvolvimento das atividades de conclusão de um discente do curso de Engenharia de Computação;
- VI. **Autor:** discente ao qual compete desenvolver o tema atribuído pelo orientador, seguindo suas instruções quanto aos prazos e etapas a serem seguidas;

3 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

- I. **Autor:** escrever seu Projeto de Monografia e sua Monografia com responsabilidade, garantindo a autenticidade e a veracidade das informações apresentadas nos referidos documentos. Cópia e/ou plágio de material bibliográfico, bem como a utilização de textos não autorais gerados através de ferramentas computacionais, integralmente ou parcialmente, constituem condutas sujeitas às penalidades da legislação em vigor;
- II. **Orientador:**
- a. Fornecer subsídios ao bom andamento, supervisionando o desenvolvimento das atividades;
 - b. Definir a forma de avaliação a qual o seu orientando será submetido na atividade de Seminário de Monografia;
 - c. Providenciar a estrutura necessária para a adequada realização da avaliação escolhida;

- d. Avaliar a documentação entregue pelo aluno;
- III. **Coorientador:** auxiliar, acessoriamente, o desenvolvimento e a revisão das atividades de conclusão do autor, respeitando a condução do Orientador.

4 FASE 1: SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA

Esta fase, que corresponde à atividade de Seminário de Monografia, será desenvolvida com base nas seguintes etapas:

4.1 PASSOS INICIAIS

Os discentes interessados em cumprir sua atividade de Seminário de Monografia buscam um orientador, considerando para tanto seus interesses despertados ao longo dos oito semestres iniciais do Curso, suas aptidões e habilidades já desenvolvidas. Definido o orientador, ambos devem escolher conjuntamente um tema sobre o qual trabalhar a fim de delinear a proposta de TCC.

4.2 DESENVOLVIMENTO

Ao longo desta etapa o autor assume a responsabilidade de desenvolver o tema escolhido, apresentando para o orientador o(s) objetivo(s) a ser(em) alcançado(s), os resultados esperados, bem como a escolha justificada das tecnologias que serão utilizadas. Um dos principais resultados desta etapa deve ser o cronograma a ser seguido pelo autor ao longo da atividade de Trabalho de Conclusão de Curso.

4.3 PROJETO DE MONOGRAFIA

- I. **Escrita:** confecção do documento que deve apresentar a proposta final que será seguida na atividade de TCC, de acordo com o formato e as normas preconizadas pela UFC para elaboração de trabalhos acadêmicos. O Anexo I deste documento estabelece um modelo mínimo a ser seguido para a confecção do Projeto de Monografia, o qual resultará na Monografia ou no Relatório Técnico ao fim da atividade de TCC.
- II. **Avaliação:** há dois formatos possíveis para a avaliação do Projeto de Monografia, conforme descrito a seguir.
 - a. **DEFESA:** a defesa do Projeto de Monografia terá duração máxima de 15 minutos e será avaliada por uma banca composta, pelo menos, dos seguintes componentes:

- o Orientador (presidente);
 - o Coorientador (quando houver);
 - o Um docente do Curso ;
 - o A critério do Orientador, mais um membro com graduação de nível superior pode ser incluído;
 - o Para que a defesa seja realizada na data definida, uma cópia em formato digital (Portable Document Format - PDF) deve ser entregue para cada membro da banca. Também convém consultar se algum membro da banca deseja a versão impressa do documento. O Projeto de Monografia deverá ser entregue aos membros da banca examinadora, com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência.
- b. **PARECER:** como alternativa à defesa, o Projeto de Monografia poderá ser avaliado por meio de pareceres elaborados por professores ou outros profissionais capacitados a critério do Orientador, sendo um dos pareceristas, pelo menos, um docente dos Cursos de Engenharia do Campus de Sobral, totalizando o mínimo de 2 (dois) pareceres. O aluno deve entregar para cada parecerista uma cópia do Projeto de Monografia em formato digital (Portable Document Format - PDF), com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência à data limite definida pelo orientador para a entrega dos pareceres. Cada parecer deve conter a seguinte estrutura mínima:
- o Título do Projeto de Monografia avaliado
 - o Nome do aluno
 - o Nome do avaliador
 - o Pontos positivos
 - o Pontos que necessitam alterações
 - o Recomendação final
 - o Nota final sugerida
 - o Data
 - o Anexo (Projeto de Monografia revisado)

Os pareceres devem ser enviados para o e-mail do orientador (com cópia para o aluno) em formato digital (PDF), preferencialmente utilizando um

e-mail institucional. O prazo será definido pelo orientador, não podendo ultrapassar o prazo final destinado às Avaliações Finais. A nota final será a média aritmética dos pareceres recebidos.

4.4 PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

A critério do orientador, o aluno poderá obter aproveitamento na atividade de Seminário de Monografia se já tiver aprovado, no período de sua graduação no curso de Engenharia de Computação, um artigo científico como 1º autor, estando seu orientador entre os autores do referido artigo e cujo objeto de pesquisa esteja diretamente relacionado ao tema do TCC a ser desenvolvido subsequentemente. A publicação científica dispensa a produção do Projeto de Monografia.

5 FASE 2: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

Nessa fase, que corresponde à atividade de Trabalho de Conclusão de Curso, o orientador terá autonomia para definir os prazos de entregas parciais do TCC em desenvolvimento, em comum acordo com o orientando. O aluno somente poderá defender o TCC (monografia ou relatório técnico) se tiver cursado e concluído no mínimo 80% da carga horária do curso.

A defesa da Monografia ou do Relatório Técnico terá duração máxima de 30 minutos e será avaliada por uma banca composta, pelo menos, dos seguintes componentes:

- o Orientador;
- o Co-orientador (quando houver);
- o Dois outros membros que podem ser docentes de instituições de nível superior ou profissionais graduados de nível superior, sendo um dos membros, pelo menos, um docente dos Cursos de Engenharia do Campus de Sobral, com expertise no tema desenvolvido no TCC, definidos a critério do orientador.

Para cada membro da banca examinadora, o aluno deverá entregar uma cópia em formato digital (Portable Document Format - PDF), com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência à data de defesa. Convém consultar se algum membro da banca deseja a versão impressa do documento.

Ao final das avaliações, os trabalhos poderão receber os seguintes conceitos:

- o **Satisfatório:** quando a nota final das avaliações for igual ou superior a 7,0 (sete);
- o **Insatisfatório:** quando a nota final das avaliações for inferior a 7,0 (sete).

O conceito final da atividade estará condicionado à entrega definitiva da Monografia em formato digital (Portable Document Format - PDF) com todas as eventuais correções solicitadas incorporadas.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos devem ser deliberados em primeira instância pelo Orientador e em segunda instância pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, Campus Sobral. Será acionada a segunda instância sempre que o orientador se manifestar incapaz de dirimir o caso omissos ou mediante solicitação do discente interessado por não concordar com a deliberação do orientador.

Este documento foi aprovado na reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação em 19 de fevereiro de 2025 e entra em vigor na data da sua aprovação.

ANEXO I

ELEMENTOS TEXTUAIS ELEMENTARES QUE O PROJETO DE MONOGRAFIA DEVE CONTER

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. OBJETIVO(S);**
- 3. JUSTIFICATIVA(S);**
- 4. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA;**
- 5. METODOLOGIA COMPLETA COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES;**
- 6. CRONOGRAMA;**
- 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS UTILIZADAS ATÉ O MOMENTO.**

O Projeto de Monografia deve ter entre 10 e 15 páginas de conteúdo, folha A4.